



RESOLUÇÃO Nº 001/COMSADC/2024

“Torna Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”

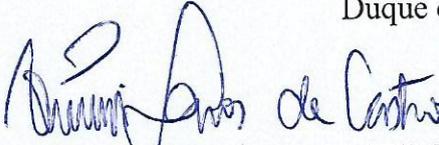
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 02 de dezembro do ano de 2023, que foi aprovada, conforme registro em ata, durante a plenária realizada no dia 13 de janeiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

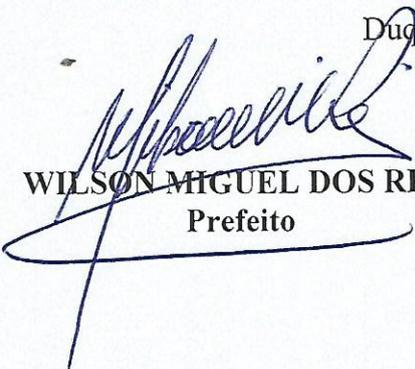
Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024


VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 001/COMSADC/2024, de 15 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), APÓS A POSSE DO COLEGIADO REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09h20min, reuniu-se em caráter ordinário, no Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situado na Av. Washington Luis, 3.200, Parque Beira Mar, nesta cidade, os (as) Conselheiros (as) do COMSADC, que assinaram lista de presença, para atender a seguinte pauta, elaborada pela Comissão de Transição, definida na reunião de Posse do colegiado, realizada no dia 25 de novembro de 2023: **PAUTA: 1-) Composição da Mesa; 2-) Esclarecimentos sobre a dinâmica da reunião – Conselheira Dr^a. Flávia Alves da Costa; 3-) Leitura e Votação da ata da reunião de posse do COMSADC realizada no dia 25 de novembro de 2023; 4-) Votação da Presidência e Vice Presidência do COMSADC – Secretária Municipal de Saúde – Dr^a. Célia Serrano da Silva; 5-) Eleição dos demais representantes da Comissão Executiva do COMSADC (Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Primeiro e Segundo Vogais) - Secretária Municipal de Saúde – Dr^a. Célia Serrano da Silva; 6-) Esclarecimentos sobre as diversas comissões do COMSADC; 7-) Grupo de WhatsApp do COMSADC – Autorização dos (as) Conselheiros (as); 8-) Aprovação do Calendário de Reuniões do COMSADC – Proposta da Comissão Provisória: “realizar as reuniões ordinárias no segundo sábado de cada mês e quando houver feriado, realizar no terceiro sábado” - (vide calendário anexo); 9-) Informes: a-) Reunião do Fórum dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Metropolitana I – Dia 08/12/2023 no Município de Magé, das 10h às 12h. A Conselheira Sr^a. Maria da Glória Ferreira dos Santos, membro da Comissão de Transição do COMSADC iniciou a reunião saudando a todos (as) e solicitou que dois representantes do segmento Usuários e um representante do Segmento Profissionais de Saúde participassem da composição da mesa, já informando que a Senhora Secretária de Saúde, que já se encontrava à mesa, representava o Segmento Gestor. Em prosseguimento a Conselheira Sr^a. Maria da Glória propôs a inversão de pauta, para que o “item 3” fosse apreciado antes do “item 2”, sendo a proposta aprovada por consenso e em prosseguimento a mesa foi composta conforme o primeiro item da pauta: **1-) Composição da Mesa: Participaram da mesa, os (as) seguintes representantes:** Secretária Municipal de Saúde/Conselheira Nata do COMSADC/Segmento Gestor: **Dr^a. Célia Serrano da Silva;** Conselheira do Segmento Usuários representando a Associação de Moradores do Parque da Liberdade - AMPL/Membro da Comissão de Transição do COMSADC: **Sr^a. Maria da Glória Ferreira dos Santos;** Conselheiro do Segmento Profissionais de Saúde representando o Conselho Regional de Enfermagem/Membro da Comissão de Transição do COMSADC: **Sr. Antonio Pereira dos Santos;** Conselheiro do Segmento Usuários representando o Conselho Comunitário de Saúde - CCS: **Sr. Marcos Santos de Araújo,** Conselheira do Segmento Usuários representando a Associação Grupo para Todos - AGPT: **Sr^a Rochelle Maria Moreira Brites.** Após finalizada a composição da mesa, deu-se início ao item 3, conforme aprovação da inversão da pauta: **3-) Leitura e Votação da ata da reunião de posse do COMSADC realizada no dia 25 de novembro de 2023 – A Conselheira Sr^a. Maria da Glória** pediu que o Conselheiro **Sr. Antonio Pereira dos Santos,** fizesse a leitura da referida ata de posse, o que foi feito e, durante a leitura, os erros de grafia encontrados foram sendo registrados pela **Conselheira Maria da Glória.** O Conselheiro **Antonio Pereira** perguntou se os Conselheiros teriam algum destaque para a ata. A **Conselheira Maria da Glória** registrou uma correção a ser feita, pois uma das funcionárias citadas na ata, estava com o sobrenome trocado. O **Sr. Cláudio Santos,** que assessorou a comissão eleitoral, presente na Plenária, iniciou uma fala dizendo que precisava esclarecer que essas correções não precisavam ficar registradas na ata desta reunião (dia 02/12/2023), que fosse corrigida na própria ata que foi lida, pois são correções que não mudam o teor do documento. O **Conselheiro Sr. Marcos Santos de Araújo** representante do Conselho Comunitário de Saúde - CCS solicitou “Questão de Ordem” e perguntou se o **Sr. Cláudio Santos** era Conselheiro e a **Conselheira Sr^a. Maria da Glória** informou que não, mas explicou que o mesmo foi quem ajudou a**



49 Comissão Eleitoral. Nesse momento o **Conselheiro Sr. Marcos Santos e a Conselheira Dr^a. Flávia**
50 **Alves** destacaram que a ajuda teria sido apenas até a reunião de posse e que agora já se iniciava um
51 outro momento e já que o Sr. Cláudio Santos não era Conselheiro, não poderia ter voz, sem que outro
52 Conselheiro lhe passasse a palavra. A **Conselheira Sr^a. Márcia dos Santos Carvalho** representante
53 do segmento Profissionais de Saúde pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, lembrou que
54 o problema aconteceu enquanto o Sr. Cláudio Santos ajudou a comissão e como se tratava de
55 “anterioridade”, não descaracterizava a fala do mesmo. **Os Conselheiros Sr. Marcos Santos e a**
56 **Conselheira Dr^a. Flávia Alves** insistiram que a ajuda do Sr. Cláudio Santos para a Comissão Eleitoral
57 se deu até a reunião passada e a Dr^a. Flávia Alves lembrou, destacando que essa explicação ajudaria
58 quem ainda desconhecesse a informação e, completou sua fala informando que o mesmo teria direito a
59 voz, desde que um Conselheiro lhe passasse a palavra e que é preciso seguir essa organização da
60 reunião. **Não havendo outros destaques, a ata foi colocada em votação, SENDO APROVADA**
61 **POR UNANIMIDADE**, com o registro de que as correções mencionadas pelos Conselheiros (grafia e
62 sobrenome de uma funcionárai) fossem feitas na própria ata do dia 25/11/2023, para ser publicada em
63 Boletim Oficial do Município devidamente corrigida. A **Conselheira Maria da Glória** informou que
64 nesse momento a **Conselheira Dr^a. Flávia Alves** conduziria o item 2 da pauta, devido a inversão que
65 foi aprovada e que ao final desse item, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Dr^a. Célia Serrano,
66 passaria a presidir a reunião, para eleição da Comissão Executiva do COMSADC. 2-) **Esclarecimentos sobre a dinâmica da reunião – A Conselheira Dr^a. Flávia Alves da Costa**,
67 representante do Segmento Gestor, pela Secretaria Municipal de Saúde apresentou em data show, o
68 texto que sempre consta no verso da pauta das reuniões ordinárias, com relação à dinâmica da reunião,
69 esclarecendo cada um dos itens para todos (as) os (as) Conselheiros (as): **“Dinâmica para Realização**
70 **das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do COMSADC: I-** A Composição da mesa para as
71 Reuniões do COMSADC é feita sempre por representantes dos segmentos: Gestor, Profissional de
72 Saúde e Usuário; **II-** O Conselheiro representante dos Profissionais de Saúde, que compor a mesa, fará
73 as inscrições dos “Conselheiros” para as falas; **III-** O Conselheiro representante dos Usuários, que
74 compor a mesa, vai controlar o tempo de fala. O tempo deve ser respeitado; **IV-** Só podem se inscrever
75 Conselheiros do COMSADC. Outras pessoas presentes na reunião só terão direito a voz, se um
76 Conselheiro lhe passar a palavra, o mesmo é quem deve se inscrever e passar a palavra no momento
77 em que seu nome for chamado pela mesa. Obs.: Se o Conselheiro que passar a palavra também fizer
78 uso da mesma, o tempo de fala deverá ser dividido e este precisa se certificar que o assunto a ser
79 abordado refere-se à pauta em discussão; **V-** As falas precisam ser objetivas, no intuito de facilitar o
80 entendimento do tema e elaboração da ata da reunião; **VI-** É necessária a presença do Conselheiro
81 Titular ou de seu Suplente, em todas as Plenárias do Conselho; **VII-** O Conselheiro que abandonar a
82 reunião ordinária ou extraordinária sem justificativa deverá ter a presença anulada - LEI DO
83 COMSADC Nº. 2716/2015 – CAP. IV – DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL -
84 ART. 9º, Inciso V; **VIII-** Os Conselheiros devem assinar lista de presença (específica para
85 Conselheiros do COMSADC), na entrada do auditório (respeitando a tolerância máxima de meia hora
86 com relação ao horário agendado para início); **IX-** Os demais participantes da plenária também devem
87 assinar lista de presença na entrada do auditório; **X-** Os crachás que são entregues no início da reunião
88 para os Conselheiros, são para utilização apenas durante a plenária e devem ser devolvidos ao final,
89 para a Secretaria Executiva do Conselho; **XI-** Quando for necessário que um tema seja votado, só
90 devem votar os Conselheiros que estão em posse do crachá (ou o titular ou o suplente, não os dois ao
91 mesmo tempo). Sendo válidos somente os votos realizados com o crachá de votação. **XII-** Os
92 Conselheiros devem verificar sempre os e-mails enviados pela Secretaria Executiva do COMSADC e
93 acusar o recebimento dos mesmos. **Durante os esclarecimentos feitos pela Conselheira Dr^a. Flávia**
94 **Alves, o Conselheiro Sr. Antonio Pereira** aproveitou para fazer um destaque com relação ao número
95 de faltas dos (as) Conselheiros (as) titulares ou suplentes nas plenárias do COMSADC (três faltas
96



97 consecutivas ou seis faltas alternadas), conforme consta na Lei Municipal e Regimento Interno do
98 COMSADC, dizendo que estava registrando essa informação para evitar que seja necessária a
99 substituição dos representantes por parte das Instituições, sendo ratificada esta informação também
100 pela **Conselheira Dr^a. Flávia Alves**, que encerrou nesse momento a sua apresentação e perguntou se
101 algum Conselheiro teria alguma dúvida e o **Conselheiro Dr. Dalmir Machado**, representante do
102 Segmento Usuários pela Ordem dos Advogados do Brasil, disse que teria uma dúvida com relação à
103 questão das faltas que constam na Lei, pois sempre que ocorrem três faltas consecutivas ou seis
104 intercaladas, o (a) Presidente comunica o fato para a instituição fazer a substituição, porém destacou
105 que se o titular comunicar ao suplente com a devida antecedência, de que ele precisará substituí-lo em
106 determinada reunião e o suplente também faltar, quem deve levar a falta é o suplente e não o titular e
107 que no seu caso, se isso acontecer ele não vai aceitar levar a falta e vai recorrer e pediu que sua
108 proposta fosse colocada em votação. **A Conselheira Sr^a. Maria da Glória** disse que o fato
109 apresentado pelo Conselheiro é um problema da instituição, que possui o titular e o suplente e se um
110 não comparece o outro precisa comparecer e que deve ser uma conversa feita diretamente na
111 instituição e que nesse caso, não se tratava de um problema do Conselho. **A Conselheira Dr^a. Flávia**
112 **Alves** disse achar pertinente a fala do Conselheiro Dr. Dalmir Dr. Machado, mas concordou com a
113 colocação feita pela Conselheira Sr^a. Maria da Glória. **O Conselheiro Sr. Antonio Pereira** destacou
114 que o Conselho de Saúde vai cumprir a Lei e que as Instituições precisam organizar os seus
115 Conselheiros com relação às questões das faltas. **A Conselheira Sr^a. Maria da Glória** passou a
116 palavra para o participante presente na Plenária, que foi quem colaborou com a Comissão Eleitoral, **Sr.**
117 **Claudio Santos**, que destacou que a colocação do Dr. Machado era inteligente e pertinente e que a
118 pessoa que comunicou não pode ser penalizada pelo fato de que o suplente faltou e que acredita que
119 isso deveria ser amarrado para uma futura discussão do Regimento Interno. **A Conselheira Sr^a. Maria**
120 **da Glória** disse que o problema continua sendo da instituição e que nesse momento não havia o que
121 ser feito. **O Conselheiro Sr. Jose Augusto Telles de Lima** representante do segmento Usuários pela
122 Associação de Moradores do Parque da Liberdade, perguntou se em caso de falta justificada, teria
123 limite, sendo esclarecido que tudo isso consta no Regimento Interno e na Lei do COMSADC. **Em**
124 **prosseguimento, a Conselheira Sr^a. Maria da Glória** passou para o próximo item da pauta: 4-)
125 **Votação da Presidência e Vice Presidência do COMSADC – A Conselheira Sr^a. Maria da Glória**
126 informou que antes de iniciar a reunião teria conversado com a Secretária de Saúde, Dr^a. Célia Serrano
127 e com o Sr. Vinicius Senos, passando para ambos que pelo menos um terço dos Conselheiros da
128 Sociedade Civil entendeu que nesse momento, seria adequado que o Governo assumisse a presidência
129 do Conselho e perguntou para a **Dr^a. Célia Serrano**, se a gestão já teria escolhido o nome para ser
130 candidato à presidência e a Secretária de Saúde respondeu que sim. **A Conselheira Sr^a. Maria da**
131 **Glória** disse que para a vice presidência, o Conselheiro Sr. Antonio Pereira, representante do COREN,
132 teria informado que gostaria de ser candidato e a Sr^a. Maria da Glória continuou sua fala dizendo que
133 nesse momento os Conselheiros do Segmento Usuários vão se limitar a serem apenas Conselheiros e
134 alguns vão participar da Comissão Executiva do COMSADC e, por fim, passou a palavra para a
135 Secretária Municipal de Saúde, Dr^a. Célia Serrano pedindo que a mesma informasse quem seria o
136 candidato da gestão para a presidência do COMSADC. **A Dr^a. Célia Serrano** se apresentou para a
137 Plenária e informou que foi empossada como Secretária de Saúde no dia 24 de março de 2023.
138 Informou também que sempre participou como prestadora de contas dos serviços e nunca presidiu a
139 mesa e destacou a importância sobre a dinâmica da reunião apresentada no início da reunião e que a
140 partir de agora estará mais presente e que com relação à suplência, entende que quem se candidata,
141 precisa estar comprometido e disponível para não haver essas faltas. Por fim, a Dr^a. Célia Serrano
142 respondeu que o candidato da gestão à presidência do Conselho de Saúde era o **Sr. Vinicius** e a
143 **Conselheira Maria da Glória**, pediu que o Conselheiro Vinicius fizesse parte da mesa a partir desse
144 momento, o que foi atendido de imediato. Em prosseguimento a **Dr^a. Célia Serrano** informou os



145 nomes completos do candidato a presidente do COMSAC: **Conselheiro Sr. Vinicius Senos de**
146 **Castro** representante da Secretaria Municipal de Saúde - Segmento Gestor e do candidato a vice
147 presidente do COMSADC: **Conselheiro Sr. Antonio Pereira dos Santos** representante do Conselho
148 Regional de Enfermagem – COREN – segmento Profissionais de Saúde. Em prosseguimento a
149 Secretária Municipal de Saúde, **Conselheira Dr^a. Célia Serrano** pediu que a Conselheira Maria da
150 Glória conduzisse a partir daí. A **Conselheira Sr^a. Maria da Glória** perguntou para a plenária se
151 algum Conselheiro era contra os nomes apresentados e não havendo pronunciamento, pediu que os
152 candidatos fizessem suas falas. O candidato a presidente, **Sr. Vinicius Senos de Castro** se apresentou
153 para a plenária, informou que hoje está como Subsecretário de Saúde e trabalha com a Dr^a. Célia
154 Serrano e com o Subsecretário de Administração, Sr. Artur Grijp. Disse que estava conversando antes
155 com algumas pessoas e sabe que será um desafio para entender quais são os anseios da população e
156 debater sempre no intuito de chegar a um denominador comum. O candidato a vice presidente, **Sr.**
157 **Antonio Pereira dos Santos** se apresentou para a plenária, informou que é profissional de saúde e já
158 foi Conselheiro do COMSADC e que atualmente trabalha na Policlínica, no programa de diabetes, do
159 qual faz parte há quase quinze anos e que atua também em uma Associação de Diabetes de Duque de
160 Caxias, que já fez parte do Sindicato de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e também representa o
161 COREN neste Conselho. Disse que ter a oportunidade de continuar construindo em conjunto, essa
162 política de saúde, que é um desafio, e também é um prazer. Destacou que as demandas do trabalhador
163 são enormes e que é preciso trazer isso com frequência para o debate com o Conselho de Saúde para
164 buscar saídas, enfatizando que “o trabalhador do SUS é o pilar do SUS” e disse que gostaria de ter a
165 oportunidade de representar os trabalhadores do SUS nessa vice presidência. **Após os**
166 **pronunciamentos feitos pelos candidatos, a Conselheira Sr^a. Maria da Glória Ferreira dos Santos**
167 **submeteu os nomes dos mesmos para votação, sendo APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Foi
168 eleito como Presidente do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Executiva o **Sr. Vinicius**
169 **Senos de Castro**. Foi eleito como vice presidente do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão
170 Executiva o **Sr. Antonio Pereira dos Santos**. A **Conselheira Sr^a. Cleide Jane Figueiró de Araújo**
171 representante do segmento Usuários pela Associação Missão Resplandecer – AMIRES, fez um
172 destaque, dizendo que gostaria que uma mulher estivesse na presidência ou vice presidência do
173 COMSADC e que nas próximas reuniões gostaria de ver mais mulheres compondo a mesa, e a reunião
174 prosseguiu para o próximo item da pauta: 5-) Eleição dos demais representantes da Comissão
175 Executiva do COMSADC (Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e
176 Primeiro e Segundo Vogais) – A **Conselheira Sr^a. Maria da Glória** disse que a partir desse momento
177 o Presidente eleito, Sr. Vinicius Senos deveria passar a conduzir os demais itens da pauta. O Presidente
178 do COMSADC, **Conselheiro Vinicius Seno** fez uma fala com relação à colocação da Conselheira Sr^a.
179 Cleide Jane, sobre as mulheres estarem na presidência do Conselho, e destacou que a maior parte da
180 população do Município é de mulheres e disse que todas fiquem despreocupadas, pois a gestão da
181 SMS está tendo um olhar carinhoso, entendendo bem das necessidades e tem trabalhado nesse sentido
182 de promover saúde pública para a mulher. **O Presidente, Conselheiro Sr. Vinicius Senos** passou a
183 palavra para o Vice Presidente, Conselheiro Sr. Antonio Pereira que informou que a partir de agora
184 passariam para o momento da eleição dos demais cargos da Comissão Executiva e perguntou quem
185 seriam os candidatos às vagas de primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro e
186 primeiro e segundo vogal. A **Conselheira Sr^a. Vilna Ferreira** representante do segmento Usuários
187 pelo Conselho Comunitário de Saúde – CCS, com a palavra, pediu para se candidatar a vaga de
188 segundo vogal. A **Conselheira Cleide Jane Figueiró de Araújo**, representante do segmento Usuários
189 pela Associação Missão Resplandecer – AMIRES, com a palavra, informou que sua instituição
190 gostaria de se candidatar para a vaga de tesoureiro. Nesse momento a **Conselheira Maria da Glória**
191 disse que teriam uma “Questão de Ordem” e explicou que após a eleição surgiu uma dúvida com
192 relação a instituição AMIRES e que nesse momento seria necessário sanar essa dúvida para depois



193 passar para o momento de concorrer ao cargos da Comissão Executiva. A Conselheira Maria da Glória
194 continuou e informou o que consta na Lei do Conselho, que foi lido pela **Senhora Secretária**
195 **Municipal de Saúde/Conselheira, Dr^a. Célia Serrano:** Artigo 13 - *“Fica vedado o mandato de*
196 *Conselheiro Municipal de Saúde nas seguintes hipóteses: I - “se, pertencente ao segmento Usuários,*
197 *quando sua instituição preste serviço remunerado e /ou receba qualquer tipo de incentivo financeiro*
198 *de quaisquer instrumentos celebrados com o poder público Federal, Estadual e Municipal”...* Nesse
199 momento a **Conselheira Cleide Jane**, disse que gostaria que provassem que a sua instituição recebe
200 qualquer tipo de incentivo citado na Lei Municipal. A **Conselheira Maria da Glória** disse que seria
201 por isso, que se fazia necessário conversar internamente a respeito do fato e passou a palavra para o **Sr.**
202 **Claudio Santos**, informando que foi o mesmo quem teria levantado essa questão. A **Conselheira**
203 **Cleide Jane** disse que o Sr. Cláudio Santos teria que provar que a sua instituição recebe esses
204 recursos. Com a palavra o **Sr. Cladio Santos** disse que nem iria citar o nome da instituição e somente
205 o fato em si e que não se tratava de acusação sobre ninguém e nem sobre a instituição e sim para
206 esclarecer, e a título de precaução para que ficasse registrado, para que depois o Conselho não tenha
207 problemas com a questão da legalidade na condução do processo e que esse era o ponto, e destacou
208 que poderia ser qualquer outra instituição, que ele levantaria essa questão da mesma forma e continuou
209 informando que saiu no site do “gov”, do Ministério da Saúde, no Programa das Nações Unidas para o
210 Desenvolvimento – PNUD, a divulgação do resultado preliminar da seleção de propostas de
211 organizações da Sociedade Civil para a execução de projetos de comunicação em saúde, voltados às
212 populações chaves e prioritárias como HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções
213 Sexualmente Transmissíveis e que as entidades teriam até o dia 30 de agosto para interpor recursos,
214 exclusivamente por um determinado e-mail. O **Sr. Claudio Santos** disse que em prosseguimento, saiu
215 o resultado e que uma das instituições seria a instituição da qual a representante estava à frente do
216 auditório e que por uma questão de precaução, já que existe uma questão de convênio do PNUD com o
217 Ministério da Saúde e que existe a questão legal, se faz necessário fazer essa consulta e destacou que
218 ele não estaria pedindo para expulsar a instituição e nada parecido, mas que juridicamente seja feita a
219 consulta, por conta do que está escrito na legislação e disse que a partir do momento que vierem os
220 recursos e a instituição receber esses recursos, ela deixará de estar no conselho na situação de Usuário,
221 pois ela vai executar um serviço e para evitar, posteriormente, qualquer problema, qualquer
222 questionamento, seja do Ministério Público ou qualquer outro órgão, que seja averiguada a natureza do
223 convênio que está sendo celebrado com a instituição e que ninguém está falando que a instituição é
224 idônea ou não é idônea e sim para não haver nenhum tipo de problema, até mesmo para a Secretária de
225 Saúde que chegou recentemente na Secretaria Municipal de Saúde e no Conselho de Saúde e, que por
226 isso, está dizendo que isso seja verificado e que não está levantando suspeita nenhuma contra a
227 instituição, mas como existe o imperativo legal, que seja consultado e que seria apenas isso. A
228 **Conselheira Sr^a Marcia Carvalho**, disse que sua fala é novamente com relação à “anterioridade” e
229 que esse pre suposto só teria eficácia se o recurso já estivesse definido e estivesse em pleno
230 andamento pela entidade e que como se tratava de um pre suposto com relação a uma entidade que não
231 é prestadora de serviço e sim de projetos e que não é conveniada como prestadora de serviço. A
232 Conselheira Marcia Carvalho destacou que ainda não é advogada e que está cursando o sétimo período
233 de Direito, mas que pelo seu entendimento só se pode retirar uma entidade de qualquer concorrência
234 dentro do Conselho, desde que o fato concreto esteja em eficácia, o que não está. O **Sr. Cláudio**
235 **Santos** lembrou que não pediu para retirar a instituição, pediu que seja avaliado e a **Conselheira Sr^a**
236 **Marcia Carvalho**, disse que a avaliação é póstuma, que não poderia ser feita neste momento e que no
237 seu entendimento, a instituição pode entrar e se retirar no momento do fato concreto, pois teria eficácia
238 e não estaria em desacordo com a Lei. O **Vice Presidente do COMSADC, Conselheiro Antônio**
239 **Pereira** destacou que o bom do Conselho é isso, cada um com um olhar diferente e que a saída acaba
240 sendo positiva. A **Conselheira Cleide Jane** disse que primeiro gostaria de destacar que não tem



241 parceria com o Governo Municipal, Estadual e Federal e que os recursos da instituição são
242 internacionais e que o PNUD é um programa das Nações Unidas e que o Ministério da Saúde apenas
243 dá legitimidade para a instituição poder operar no Brasil e que o referido Ministério apenas informa se
244 as instituições estão legitimadas, legalizadas, instrumentalizadas e se tem condições de operar aquilo
245 que esperam, no Brasil e destacou que o que o Sr. Claudio Santos informou não tem coerência e como
246 o mesmo é advogado, ela gostaria de judicializá-lo por assédio moral que seria o que ele estaria
247 fazendo com ela e que esse assédio não aconteceu somente nesta data, que isso vem acontecendo desde
248 sempre e destacou que é uma coisa que ela vai levar para fora do Conselho. **A Conselheira Cleide**
249 **Jane** ressaltou que pode não ser advogada, mas entende de Leis, pois são vinte e três anos atuando no
250 Município, fazendo essa luta pela pessoas vivendo com HIV/AIDS e que nenhuma outra instituição
251 faz. A Conselheira Sr^a. Cleide Jane destacou que se não fosse a sua instituição muitas coisas não
252 teriam sido implantadas nesse Município e que achava uma falta de respeito por parte do Sr. Claudio
253 Santos com o trabalho da instituição, destacando que se trata de um trabalho sério e ressaltou também
254 que não é para o telefone do Sr. Cláudio Santos, nem na porta de sua casa, que as pessoas procuram
255 ajuda ou procuram socorro e que não é ele quem sai de madrugada para ajudar a internar alguém e
256 ainda procurar um lugar que interne essas pessoas e finalizou dizendo que a sua defesa com relação ao
257 Sr. Claudio Santos será feita no judiciário. **A Conselheira Maria da Glória** disse que cada um deve
258 responder pelo seu CPF, informando que a Portaria de Nomeação dos Conselheiros foi publicada com
259 o número do CPF de cada um e em prosseguimento disse que retornariam a pauta de eleição dos
260 representantes para a Comissão Executiva, lembrando que a Comissão é uma formalidade e que não
261 existe nenhum tipo de pagamento para os (as) Conselheiros (as) e como começou um burbúrio na
262 plenária com relação a verba do Conselho, a **Conselheira Maria da Glória** destacou que existem
263 pessoas doentes, morrendo “lá fora” e que se faz necessário que o Conselho trabalhe com seriedade e
264 que todos sabem da problemática que existe no Município para conseguir uma consulta e, por isso,
265 mais uma vez pediu mais seriedade para com o trabalho. Voltando à pauta de eleição dos membros da
266 Comissão Executiva e **como houve inscrição de cinco Usuários para quatro vagas** (Conselheiros
267 (as): Sr^a. Vilna Ferreira, Sr^a. Maria da Glória Ferreira dos Santos, Sr^a. Rochelle Maria M. Brites, Sr.
268 Regis Luis de Oliveira e Dr. Dalmir Machado) e **de dois profissionais para uma vaga ainda**
269 **disponível** (Sr^a. Marcia dos Santos Carvalho e Sr. Carlos Henrique Vieira Afonso), ficou definido por
270 consenso, que seria feita uma pausa de três minutos para que os segmentos escolhessem os nomes
271 entre si, pois o Conselho iria aprovar desde que os nomes estivessem devidamente definidos. Nesse
272 momento da gravação (no gravador do COMSADC), a **Secretária Executiva Sr^a. Cláudia Regina de**
273 **Jesus A. Dos Santos** apertou a pausa no equipamento até que os nomes fossem escolhidos pelos
274 segmentos, porém a pausa ficou estendida por uma falha da secretária, até depois do informe feito pela
275 Conselheira Maria da Glória com relação à Reunião do Fórum de Conselhos de Saúde, sendo feito o
276 registro nesta ata, a partir da pausa no gravador, através anotações que também são feitas pela
277 secretária, durante toda a plenária. **Aprovação dos nomes dos representantes da Comissão**
278 **Executiva: Os segmentos apresentaram os seguintes nomes, já sendo também definidas as suas**
279 **funções na referida comissão e os representantes foram APROVADOS POR UNANIMIDADE:**
280 **Primeira Secretária:** MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS – Conselheira representante
281 da Associação de Moradores do Parque Liberdade - AMPL – Segmento Usuários; **Segunda**
282 **Secretária:** ROCHELLE MARIA MOREIRA BRITES - Conselheira representante da Associação
283 Grupo para Todos – AGPT – Segmento Usuários; **Primeiro Tesoureiro:** REGIS LUIS DE
284 OLIVEIRA - Conselheiro representante da Associação Missão Resplandecer – AMIRES – Segmento
285 Usuários; **Segunda Tesoureira:** MARCIA DOS SANTOS CARVALHO - Conselheira representante
286 do Conselho Regional de Enfermagem – COREN – Segmento Profissionais de Saúde. **Primeiro**
287 **Vogal:** ARTUR SOUSA DE LIMA GRIJP - Conselheiro representante da Secretaria Municipal de
288 Saúde de Duque de Caxias – Segmento Gestor; **Segunda Vogal:** VILNA FERREIRA - Conselheira



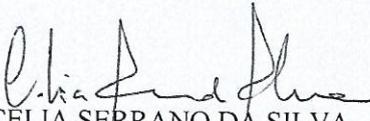
289 representante do Conselho Comunitário de Saúde – CCS – Segmento Usuários. 6-) **Esclarecimentos**
290 **sobre as diversas comissões do COMSADC – A Conselheira Sr^a. Maria da Glória** informou que a
291 Comissão Executiva vai levantar quais são as Comissões do COMSADC, para que as mesmas sejam
292 informadas através dos e-mails dos Conselheiros (as), de forma que todos (as) possam verificar em
293 quais delas poderão se disponibilizar de participar como membro e que o assunto retornará na próxima
294 plenária para aprovação dos nomes dos representantes em cada uma dessas comissões. 7-) **Grupo de**
295 **WhatsApp do COMSADC – Autorização dos (as) Conselheiros (as) – A Conselheira Maria da**
296 **Glória** disse que será criado o grupo e pediu que a plenária votasse pela proposta de inclusão dos
297 nomes dos membros do COMSADC, de forma que comunicação seja feita de maneira mais rápida para
298 todos(as). O **Sr. Cláudio Santos** falou sem pedir a palavra novamente e mais uma vez houve
299 reclamações por parte de alguns Conselheiros(as) de que o mesmo não estaria seguindo as regras de
300 pedir a palavra para um Conselheiro do COMSADC e o **Conselheiro Sr. Antonio Pereira** lhe passou
301 a palavra. O **Sr. Claudio Santos** lembrou que o grupo de WhatsApp não substitui a Lei e o Regimento
302 Interno do Conselho e que o grupo é de informe e não de deliberação. **A Conselheira Sr^a. Cleide Jane**
303 **destacou** que se a mesa e a plenária precisam de intervenção jurídica, que tragam o advogado. **A**
304 **Conselheira Dr^a. Flavia Alves** destacou que desde o momento que alguém assume o compromisso de
305 fazer parte do Conselho de Saúde, sabe que precisará participar desse grupo e disse que a Secretária
306 Executiva Claudia faz de maneira plena o trabalho de enviar as informações, tanto no grupo de
307 WhatsApp, como no e-mail e que todos (as) sabem o perfil de um grupo como esse, que é de otimizar
308 a comunicação e que no seu entendimento os Conselheiros nem precisariam se manifestar e que todos
309 também sabem que esse tipo de comunicação não anula a Lei e nem o Regimento Interno do Conselho.
310 Como não houve outros pronunciamentos, **a Conselheira Maria da Glória** colocou em votação a
311 criação do grupo de WhatsApp do COMSADC, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. 8-)
312 **Aprovação do Calendário de Reuniões do COMSADC – Proposta da Comissão Provisória:**
313 **“realizar as reuniões ordinárias no segundo sábado de cada mês e quando houver feriado, realizar no**
314 **terceiro sábado” – A Conselheira Maria da Glória** informou que todos receberam a proposta do
315 calendário com as datas de janeiro a dezembro do ano de 2024 anexado à pauta, e perguntou se alguém
316 teria uma contra proposta e não havendo pronunciamentos o Calendário das Reuniões Ordinária do
317 COMSADC para o ano de 2024, com as datas a seguir foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**: 13
318 de janeiro, 17 de fevereiro, 09 de março, 13 de abril. 11 de maio, 08 de junho, 13 de julho, 10 de
319 agosto, 14 de setembro, 19 de outubro, 09 de novembro e 14 de dezembro. 9-) **Informes: a-) Reunião**
320 **do Fórum dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Metropolitana I – Dia 08/12/2023 no**
321 **Município de Magé, das 10h às 12h – A Conselheira Maria da Glória** disse que é importante que
322 alguns Conselheiros participem da reunião do Fórum e que neste mês dezembro seria em Magé e pediu
323 que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde disponibilizasse o transporte para levar os
324 representantes do Município. Em prosseguimento alguns Conselheiros informaram seus nomes para
325 participarem da referida reunião e o Presidente do COMSAD, Sr. Vinicius Senos, ficou de resolver
326 quanto ao transporte: **Conselheiros (as) inscritos para participarem da Reunião do Fórum em**
327 **Magé: SEGMENTO USUÁRIOS:** Sr. Carlos Alberto Pires e Sr. Marcos Santos de Araujo do
328 Conselho Comunitário de Saúde – CCS; Sr^a. Marli Teresinha Lopes Barbosa e Sr^a. Juliana Teixeira da
329 Silva Farias da Associação de Moradores e Amigos Pró-Melhoramentos de Xerém - AMA Xerém;
330 **SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Sr. Antonio Pereira dos Santos do Conselho Regional
331 de Enfermagem – COREN. **Nesse momento o gravador do COMSADC já estava novamente**
332 **gravando a reunião** e houve um pronunciamento de “Questão de Esclarecimento” pela **Conselheira**
333 **Alessia de Almeida de Souza**, que pediu para registrar que não é contra a eleição do Conselheiro
334 indicado pela Gestão da SMS para Presidente do COMSADC, porém soube que outro nome foi
335 pensado e que se tivesse sido votado, o seu voto seria nessa pessoa. **O Vice Presidente do**
336 **COMSADC, Conselheiro Antonio Pereira** lembrou que esse tipo de destaque precisa ser feito antes

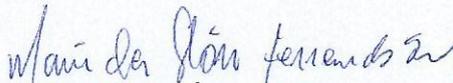


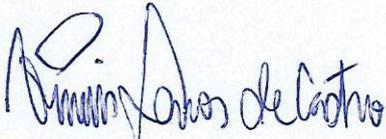
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



337 da votação do tema de pauta e que no momento em que se votou o nome do Presidente do
338 COMSADC, a eleição se deu por unanimidade e ressaltou também que a gestão da SMS só apresentou
339 um nome para ser votado pela Plenária. A **Conselheira, Primeira Secretária da Comissão**
340 **Executiva, Sr^a. Maria da Glória** disse que a reunião estaria encerrada e o gravador foi desligado pela
341 Secretária Executiva do Conselho, porém a **Secretária de Saúde, Conselheira Dr^a. Célia Serrano**
342 aproveitou o momento final e agradeceu a todos (as) os presentes e disse que existem muitas pautas da
343 saúde que ela vai precisar tratar com o COMSADC, em breve. Nada mais havendo a tratar, foi
344 encerrada a reunião, às 10h:35min, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada pela
345 plenária do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de Janeiro
346 de 2024, será assinada e publicada no Boletim Oficial do Município através de Resolução do
347 COMSADC. Duque de Caxias, 02 de Dezembro de 2023.


DR^a CÉLIA SERRANO DA SILVA
Presidente da Mesa dos Trabalhos


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária da Mesa dos Trabalhos


VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC